



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO N° 3.790/22

PUBLICADO

Jornal DOE
Edição 964 FC: 1 e 2
Data 11/03/22 a 11/03/22

Marques
Rubrica 2

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, INCISOS II E VI DA LEI MUNICIPAL N° 1.661/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 15.617,74** (quinze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao **PODER EXECUTIVO**, conforme abaixo especificados:

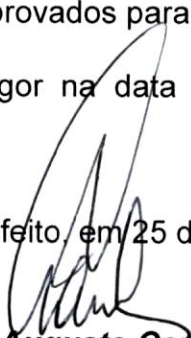
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR
1021-04.122.2102.2.101	4.4.90.51.07	Alien.Bens	64	15.617,74
TOTAL DE SUPLEMENTADO				15.617,74

Art. 2º - O recurso para atendimentos do presente Decreto fica à conta dos Artigos 41, Inciso I e 43, § 1º, incisos I da Lei 4.320/64, com base no **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021 referente FONTE 07 – Alienação de Bens, Conta Vinculada 10091-9, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2022.


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
(1) Conta Vinculadas: 10091-9		Fonte de Recursos: 007 (Alienação de Bens)	
Município: Cantagalo		Exercício: 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Banco do Brasil 10091-9	R\$ 15.617,74	Restos a Pagar Processados	R\$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ -
		SUPERÁVIT (4)	R\$ 15.617,74
TOTAL	R\$ 15.617,74	TOTAL	R\$ 15.617,74

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 14/02/2022
Matrícula: 301267-0	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 12921/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 14/02/2022
Matrícula: 301267-0	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula	Data: 14/02/2022
Assinatura:	

